



Ofício nº 024/SEINFRA/2025

Chapadão do Sul/MS, 07 de abril de 2025.

A Vereadora, Sra. **ALLINE KRUG TONTINI**
Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Em resposta ao Requerimento 13/2025

Prezada Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente, através da Secretaria de Infraestrutura e Projetos, para encaminhar as informações solicitadas no Requerimento nº 13/2025, conforme os itens nele numerados.

Quanto aos esclarecimentos a respeito da reconstrução da cobertura do Centro de Educação Infantil Érica Schweter (CEI Esplanada), informamos:

1. Qual o estágio atual da obra e o percentual já concluído;

R: A obra está temporariamente paralisada em função de análise estrutural das tesouras executadas. Assim que o perito concluir a análise, será apontado as correções a serem feitas para garantir a segurança da estrutura. As tesouras estão montadas restando apenas a execução dos reforços que estão sendo levantados, sendo assim estimamos que a obra esteja em torno de 80% concluída.

2. Qual o cronograma de execução, incluindo previsão para a conclusão e entrega da obra;

R: Levando em consideração o termo de acordo assinado com a empresa responsável pelo contrato de execução da cobertura, temos o prazo limite de 26/04/2025, podendo haver uma pequena dilação deste prazo em função das correções e reforços que estão sendo levantados.





3. Se houve alguma alteração no projeto inicial ou necessidade de adequações técnicas;

R: Em vistoria técnica nas tesouras executadas identificamos algumas discrepâncias entre execução e projeto, motivo pelo qual contratamos uma perícia para analisar, identificar e apontar reforços para garantir a segurança da estrutura.

4. Se há algum impedimento, contratual ou financeiro, que possa afetar a finalização da obra;

R: Não identificamos até o momento problemas contratuais ou financeiros que estejam comprometendo a conclusão da obra, o principal fator seria divergência entre execução e projeto que precisa ser sanado para garantir a segurança da estrutura.

5. Quais providências a administração municipal tem adotado para garantir a conclusão no menor prazo possível.

R: Estamos trabalhando para providenciar as soluções mais eficazes através da contratação de perito da área de projetos estruturais de grande porte, estamos acompanhando e fiscalizando todos os processos para que ocorram da melhor forma possível e no menor tempo, priorizando sempre a segurança da estrutura para evitar futuros acidentes e trazer tranquilidade para as crianças, funcionários e pais que utilizam a creche.

Estivemos na creche para levantamento dos problemas existentes. Sabemos da necessidade da cobertura e os transtornos que a falta dela vem causando para os alunos, pais, servidores e até mesmo para a estrutura predial. Afirmamos que todas as medidas cabíveis estão sendo tomadas para a solução do problema, mas há que se entender que existem questões legais e técnicas que precisam ser seguidas.





Abaixo narro os fatos e a ordem cronológica dos acontecimentos para contextualizar e esclarecer o entendimento da questão:

Em 21/03/24, a cobertura colapsou.

Em 22/03/24, a Seinfra notificou a empresa sobre o desabamento pedindo providências. A empresa respondeu se responsabilizando pelo ocorrido e manifestou interesse em abrir negociação com o município.

Em 27/03/24, deu-se início aos trabalhos de perícia para avaliar as causas do incidente.

Em 01/04/24, a empresa foi autorizada a retirar os escombros da cobertura. Em 08/05/24, foi apresentado o laudo da perícia apontando falhas na execução da cobertura como a causa do colapso estrutural.

Em 19/07/24, um novo projeto da cobertura foi apresentado e encaminhado para a empresa, concedendo 2 meses de prazo para a execução. A empresa solicitou prazo de 4 meses.

Em 19/08/24, foi definido e autorizado o prazo de 4 meses para a execução da nova cobertura conforme o novo projeto apresentado.

Em 13/10/24, a minuta do acordo extrajudicial entre a prefeitura e a empresa que pactuam os termos da execução ficou pronto, faltando apenas definir, pelo chefe do executivo, se iria existir multa ou não e valor em caso de descumprimento do acordo.

Em 08/11/24, foi definida a inclusão de multa e valor, o acordo ficou totalmente pronto.

Em 26/12/24, o chefe do executivo assinou o acordo (previsão de 4 meses de obra).

Em 14/01/25, a Seinfra realizou uma fiscalização na execução da estrutura da cobertura e identificou inconsistências na execução em relação ao projeto da estrutura da cobertura. No mesmo dia, em 14/01/25, a empresa foi notificada pela Seinfra a respeito da inconsistência e solicitou paralisação da execução até que a empresa apresente uma solução para corrigir os erros de execução da estrutura.

Em 21/03/25, a empresa apresentou resposta ao ofício de notificação solicitando aprovação de alterações no projeto da estrutura da cobertura para implantação de reforços estruturais como solução para as falhas de execução.





Entre 24/03/2025 e 27/03/2025, a Seinfra analisou a proposta de alteração e concluiu que a solução apresentada carece de memorial de cálculos e informações que comprovem que a solução apresentada é suficiente para a integridade estrutural.

Hoje, 28/03/25, estamos elaborando a resposta oficial para a empresa não aprovando a alteração de projeto (reforço) apresentada pela empresa por insuficiência de informações que comprovem a eficácia da proposta.

A Seinfra está contratando um profissional especialista em estrutura metálica para avaliar se os erros de execução comprometem a integridade da estrutura ou se os reforços são suficientes para garantir a integridade estrutural e, além disso, elaborar o projeto dos reforços estruturais.

Após esse desfecho, os resultados e projeto de reforço (se for o caso) serão encaminhados para a empresa para providências. Lembrando que, devido ao termo de acordo extrajudicial ter sido assinado pelo então chefe do executivo somente no dia 26/12/24, a empresa está dentro do prazo legal de execução até o dia 26/04/25.

Deixando-nos impossibilitados de quaisquer ações divergentes ao pactuado no termo do acordo até a data que se finda o acordo. Reiteramos que a administração está tomando todas as medidas possíveis para a solução dos problemas sem abrir mão da segurança, integridade e dentro dos parâmetros legais.

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA,
Secretário de Infraestrutura e Projetos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB5C-78F2-4BFC-C011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 07/04/2025 17:49:07
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CB5C-78F2-4BFC-C011>